## Terras Dourados Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 17.233.012/0001-69 / NIRE nº 3530045464-2

**Edital de Convocação – AGO**

Ficam convocados os acionistas da companhia para AGO a se realizar no dia 16/12/2026, às 17:00 horas em primeira convocação VIA ONLINE, para deliberação sobre os seguintes assuntos: (I) aprovação das demonstrações financeiras e contas dos atuais administradores, relativas ao exercício social findo em 31/12/2025, bem como a destinação do lucro e distribuição de dividendos da Sociedade (II) composição e eleição dos diretores da Sociedade. Diretores - Lídio Guerra, Janderson Cardoso. São Paulo, 17 de novembro de 2026. (18, 19 e 20/11/2026)

## Winekeneke Administração de Imóveis Próprios S.A.

CNPJ/MF nº 60.124.954/0001-38 - NIRE 3530066099-4

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Winekeneke Administração de Imóveis Próprios S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, **em primeira convocação, no dia 27 de novembro de 2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma Microsoft Teams, considerando-se realizada na sede da Companhia, na Rua Fernando de Albuquerque, n.º 31, Conjunto 71, Consolação, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01309-030, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação para a exclusão do item (iii) do Artigo 3º do Estatuto Social, que trata de prazo específico para realização da venda da totalidade das unidades imobiliárias; (ii) aprovação da alteração do item (iv) do Artigo 3º do Estatuto Social, para ajustar o texto devido à exclusão do item (iii) do Artigo 3º do Estatuto Social (iii) o reconhecimento, como despesas da Companhia necessárias à formalização da dação em pagamento, dos valores relativos (a) aos honorários do Assessor Legal, Mantovani e Melo Advogados Associados, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); (b) aos emolumentos cartorários para o efetivo registro da transferência dos imóveis à Companhia, vencido em 09/11/2026, no montante total de R$ 69.171,39 (sessenta e nove mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo, o valor das despesas, já pagas, R$ 94.171,39 (noventa e quatro mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos); e (c) despesas com a publicação do presente Edital e eventual publicação de 2º Edital, se necessário, nos termos da legislação vigente ("Despesas"); (iv) a aprovação e ratificação do Instrumento Particular de Contrato de Mútuo celebrado entre a Companhia, na qualidade de mutuária, e a AAGR Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.586.890/0001-03, com sede na Alameda Chile, n.º 337, Alphaville Residencial Dois, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06470-190 ("**AAGR**"), na qualidade de mutuante ("**Contrato de Mútuo**"), por meio do qual a AAGR realizou, em nome e por conta da Companhia, o pagamento Despesas relacionadas à dação em pagamento de unidades do empreendimento "Edifício Nilo", nas seguintes condições: (a) valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), limitado ao montante necessário ao pagamento das referidas despesas;(b) remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, sem spread adicional; (c) prazo de 12 (doze) meses; (d) pagamento integral do principal e dos juros no vencimento (bullet); e (e) sem garantias; (v) a ratificação dos pagamentos já realizados pela AAGR, em nome e por conta da Companhia, no âmbito do Contrato de Mútuo, em virtude da inexistência de caixa no patrimônio da Companhia; (vi) a autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, com a ratificação dos atos já praticados. **Informações gerais: 1. Instalação.** Nos termos do Artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto. Não havendo quórum de instalação, será publicado novo edital, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, nos termos do Artigo 13, parágrafo único, do Estatuto Social e do Artigo 124, § 1º, inciso I, da Lei n.º 6.404/76, instalando-se a Assembleia, em segunda convocação, com qualquer número. **2. Assembleia digital.** Nos termos do Artigo 121, § 2º, da Lei n.º 6.404/76 e da regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("**DREI**"), a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital. Os acionistas habilitados receberão, no endereço eletrônico indicado no envio dos documentos, o link e as instruções de acesso à plataforma, que estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos antes do horário de início. A Assembleia será integralmente gravada, e a gravação ficará arquivada na sede da Companhia. Os acionistas manifestarão seus votos nominalmente, por áudio ou por escrito na própria plataforma, e serão considerados presentes e assinantes da ata e do Livro de Presença de Acionistas, cuja assinatura será feita pela Mesa, nos termos da regulamentação do DREI. **3. Documentos de representação e habilitação.** Para participar da Assembleia, os acionistas deverão enviar os documentos abaixo para o endereço eletrônico **cgasparin@urcacp.com.br**, até **1 (um) dia útil antes da data da Assembleia**, ou seja, até 24 de novembro de 2026, identificando no assunto "AGE Winekeneke – 25/11/2026" e informando o nome, o endereço eletrônico e o telefone da pessoa que acessará a plataforma: (a) **acionista pessoa física:** documento de identidade com foto (RG, CNH, passaporte ou carteira de identidade profissional) e comprovante de inscrição no CPF; (b) **acionista pessoa jurídica:** (i) último ato constitutivo consolidado e alterações posteriores, devidamente registrados; (ii) documento que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is), como ata de eleição ou instrumento de nomeação, quando não constar do ato constitutivo; e (iii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) **acionista representado por procurador:** além dos documentos do acionista indicados nos itens (a) ou (b), (i) procuração outorgada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para representação na Assembleia, com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, sendo o procurador acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do Artigo 126, § 1º, da Lei n.º 6.404/76 e do Artigo 15 do Estatuto Social; e (ii) documento de identidade com foto do procurador; e (d) **documentos emitidos no exterior:** cópia notarizada, apostilada ou consularizada, conforme o caso, acompanhada de tradução juramentada, quando redigida em língua estrangeira. Os documentos poderão ser enviados em cópia simples digitalizada. A Companhia verificará os documentos e enviará o link de acesso aos acionistas habilitados. **4. Documentos da ordem do dia.** O Contrato de Mútuo, a relação dos pagamentos realizados pela AAGR e os respectivos comprovantes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico **cgasparin@urcacp.com.br**. São Paulo, 18 de novembro de 2026. **Alexander Gardon de Ruszkay,** Diretor Presidente. (19, 20 e 24/11/2026)

## Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 66.079.609/0001-06 - NIRE nº 35.300.357.787

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), ficam convidados os senhores acionistas da **Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Joana Foresto Storani, nº 676, CEP 13280-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.079.609/0001-06 ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, em 26 de novembro de 2026, às 10:00 horas, na modalidade assembleia digital, por meio da plataforma "*Google Meetings*", nos termos do Art. 124, §2º-A, da Lei das S.A., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre a ratificação da aprovação da operação prevista na Cláusula 7.1.1.1 do Equipment Purchase Agreement ou "EPA", celebrado entre a Companhia e Solisco Printing INC., em 04 de novembro de 2026, inclusive quanto a todos os seus termos, condições, anexos e documentos correlatos, convalidando, para todos os efeitos legais, os atos de gestão praticados pela Diretoria da Companhia em relação à referida operação. A fim de viabilizar o acesso à plataforma, os acionistas e/ou seus representantes deverão enviar solicitação à Companhia pelo e-mail alderano.fileni@logprint.com.br, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da AGE no dia 26 de novembro de 2026 (ou seja, até às 09:30 horas), com a documentação comprobatória da sua qualidade de acionista e/ou representante, na forma da lei. A Companhia enviará as respectivas instruções para o acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE aos acionistas e/ou seus representantes que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Vinhedo/SP, 17 de novembro de 2026. **Alderano Américo Fileni,** Diretor Presidente. (19, 20 e 24/11/2026)

## Comasa - Companhia Águas de Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 24.353.816/0001-67 - NIRE 35.300.489.608

**Ata de Assembleia Geral Ordinária**

**1 - Local, Data e Horário:** Realizada no dia 27 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, na Av. São Paulo, S/N, Jardim Cinelândia, CEP 13670-000. **2 – Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3 - Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Roberto de Oliveira, Secretária: Sra. Cristiane Cordeiro von Ellenrieder. **4 - Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** o exame das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(b)** Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e **(c)** Autorizações à Diretoria. **5 – Deliberações:** As Acionistas, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue: **(a)** Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados no Jornal Data Mercantil de 10 de abril de 2026, na edição impressa e digital, nas páginas 14 e 23, respectivamente; **(b)** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou lucro líquido no valor total de R$ 6.157.733,41 (seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), as Acionistas aprovaram a destinação do resultado conforme segue: **(i)** R$ 307.886,67 (trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) foram destinados à conta de Reserva Legal; **(ii)** R$ 4.387.385,06 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) foram destinados à conta de Reserva de Lucros Retidos; e **(iii)** R$ 1.462.461,69 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) foram distribuídos como Dividendos Mínimos Obrigatórios; e **(c)** Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos complementares necessários ao cumprimento do que ora ficou resolvido e do que mais seja determinado pelas leis que regem a matéria. **6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente, Sr. Paulo Roberto de Oliveira; Secretária, Sra. Cristiane Cordeiro von Ellenrieder. Acionistas Presentes: GS Inima Brasil Ltda., representada pelo Sr. Paulo Roberto de Oliveira e Construtora Said Ltda., representada por Tuffy Said Junior. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 27 de abril de 2026. JUCESP nº 253.757/26-5 em 11/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## EPR Participações S.A.

CNPJ/MF nº 48.803.906/0001-70 - NIRE 3530060530-6

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de novembro de 2026**

**I. Data, Hora e Local**: 06 de novembro de 2026, às 10:00 horas, na sede da EPR Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP. **II. Convocação e Presença**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, estando dispensadas as formalidades de convocação. **III. Mesa**: Presidente: Sra. Fernanda Bassanesi; e Secretário: Sr. Lucas Barbosa Rodrigues. **IV. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a reeleição dos membros da diretoria da Companhia. **V. Deliberações**: Após a instalação da Reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **(i)** Reeleger os membros da diretoria da Companhia, com mandato até 07 de novembro de 2028, conforme segue: (i) **José Carlos Cassaniga**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 10.838.525-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 079.703.368-84, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, para exercer o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.376.519-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, cidade e Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Diretor Financeiro. Os diretores ora eleitos firmam, nesta data, o termo de posse e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **VI. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes. **VII. Assinatura**: Mesa: Presidente: Fernanda Bassanesi; Secretário: Lucas Barbosa Rodrigues. Conselheiros Presentes: Fernanda Bassanesi, Radamés Andrade Casseb, Lucas Barbosa Rodrigues e Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro. São Paulo, 06 de novembro de 2026. JUCESP nº 410.854/26-8 em 11/11/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/ME nº 55.198.181/0001-02 - NIRE 35300647807

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de outubro de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Em 28 de outubro de 2026, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 233, Salas 2001, 2002, 2003 e 2004 Andar Duplex, Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11050-251. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do § 5º, do Artigo 17, do Estatuto Social da Companhia, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Marco Antonio Salvoni; e Secretário: José Roberto de Jesus Pinheiro. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a outorga de procuração para fins de realização de pagamentos. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem qualquer ressalva, aprovaram a outorga de procuração aos senhores **Nei Moreira Junior**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 18.535.355-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 158.785.108-39, com endereço comercial na Rua General Furtado Nascimento, nº 740, conj. 91, São Paulo/SP, CEP 05465-070, e **Bruno Ferreira Caramez**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 97.402.952 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 037.761.337-16, com endereço comercial na Rua Simone Martini, nº 300, portaria 01, São Paulo/SP, CEP 03573-170, com prazo de vigência de 2 (dois) anos a contar da data aposta no respectivo documento, vedado o substabelecimento, outorgando-lhes os poderes para, sempre em conjunto de 1 (um) destes outorgados com 1 (um) Diretor da Companhia, em atendimento ao artigo 20, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, efetuar os pagamentos em nome da Companhia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Marco Antonio Salvoni - Presidente. José Roberto de Jesus Pinheiro - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Marco Antonio Salvoni, Lucas Gianella, Claudio Roberto Daud, Thiago Barbosa Leone, Nei Moreira Junior, Laulib Faour Auad, Bruno Ferreira Caramez e Helvécio Ferreira Soares. Santos/SP, 28 de outubro de 2026. JUCESP nº 416.571/26-8 em 16/11/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.